

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 163 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO denúncia do Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 e a Enfermeira fiscal Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren/MS n.185318 a realizarem averiguação de denúncia no Hospital Municipal de Miranda/MS, Dr. Renato Albuquerque Filho e fiscalizações de retorno, no dia 18 de março de 2020.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Enfermeira fiscal Dra. Renata Moraes Corrêa, a ½ (meia) diária, considerando que, a ida será e o retorno será no mesmo dia 18 de março, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Dra. Renata Moraes Corrêa, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 18 de março de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012